



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna. -

É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. “Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre”. (Coríntios 4 – 16,18).

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou, tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 17 de outubro, faleceu o senhor Carlos Roberto Luporini, que nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada ao trabalho, à família, aos amigos. Sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Por isso, esta Casa, não poderia deixar de se manifestar e externar a toda família nossos pesares.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento do senhor Carlos Roberto Luporini, ocorrido no ultimo dia 17 de outubro, aos 73 anos de idade.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família, na Rua Candido Bueno, 218, Centro.

Gabinete do Vereador José Muniz 23 de Outubro de 2019

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente